

## DECRETO Nº 709 DE 23 DE JUNHO DE 2006

*“Estabelece horário especial e Ponto Facultativo no dia 27/06/2006”*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 27 de junho de 2006, na forma a seguir:

- a) Centro Administrativo; Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo = das 7:30h às 11:30h; à tarde, Ponto Facultativo;
- b) Secretaria de Saúde e Assistência Social = 7:30h às 11:30h e 14:30h às 19hs; e das 13Hs às 14:30h plantão de enfermagem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de junho do ano 2006.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 23.06.2006

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo